



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 6/2026

Altera Lei Municipal nº 6.564, de 23 de março de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Hélio Brandão da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, encaminha e propõe o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art.1º - Fica alterado o art.1º da Lei Municipal nº 6.564, de 23 de março de 2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º.

Fica denominada de “Elimar Schaeffer”, a atual Rua 87 (oitenta e sete) no Bairro Canabarro, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem a Elimar Schaeffer, nascido em 07/08/1933, casado com Maria Isabel Lena Schaeffer, foi um empresário atuante no município de Teutônia, com histórico relevante na comunidade, especialmente na área calçadista, onde atuou durante a maior parte da sua vida como diretor-presidente da conhecida Calçados Reifer Ltda em Canabarro, e em diversas ações comunitárias, dentre as quais destaca-se a fundação da Creche Cirandinha, primeira escola de educação infantil de Teutônia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Além disso, envolveu-se muito com o planejamento e desenvolvimento da cidade, o que indica sua participação ativa no crescimento da região do bairro Canabarro. Elimar faleceu em 30/07/1996 devido à problemas cardíacos, deixando a esposa, 4 filhos e 7 netos. Diante de sua contribuição social e comunitária, justifica-se a homenagem, denominando via pública com seu nome.

Sala das Sessões da Câmara, 31 de março de 2026.

VEREADOR HÉLIO BRANDÃO DA SILVA